



EDITAL N.º 153/2025

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 29 de maio de 2025:

Matadouros da Beira Litoral, S.A. - Assembleia Geral de 31 de março de 2025 – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da Matadouros da Beira Litoral, realizada a 31 de março de 2025, em especial do Relatório de Gestão e Contas de 2024 e do Plano e Orçamento de 2025, anexos à proposta.

"Festa Anos 80 - DJ's com reprodução de Musica Gravada" / Paróquia da Vera Cruz - Licença Especial de Ruído n.º 64/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de maio de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 64/2025, para a realização do evento "Festa Anos 80 - DJ's, com reprodução de Música Gravada", a realizar no Adro da Capela de N.ª S.ª da Alegria, Bairro Sá Barrocas, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, no dia 17 de maio de 2025, na plataforma horária das 22h00 às 24h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 28726/MGD/25, de 6 de maio de 2025, anexa ao despacho.

"Peddy Paper - Jantar Convívio com Musica Gravada" / Comissão de Festas São Gonçalinho - Licença Especial de Ruído n.º 63/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de maio de 2025, que

autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 63/2025, para a realização do evento “Peddy Paper - Jantar Convívio com música gravada”, a realizar no Largo da Capela de São Gonçalo, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, nos dias 23 e 24 de maio de 2025, na plataforma horária das 22h00 às 01h00 do dia seguinte, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 27520/MGD/25, de 29 de abril de 2025, anexa ao despacho.

PMAA 2025 - Apoios Financeiros a atribuir às Entidades da Área Social, Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e promoção do património, Associações de Jovens e Associações de Escutismo e Organizações não governamentais, sem fins lucrativos que atuam, nomeadamente, na área cívica e/ou educativa e Associações que atuam na área da Saúde. PMAA 2024/2025 - Apoios Financeiros a atribuir às Associações de Pais – Deliberado, por unanimidade:

1. Nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os apoios constantes no quadro incluído na proposta e as minutas dos contratos-programa para o ano de 2025, no domínio social, cultural e/ou recreativo, de defesa e promoção do património, de Jovens e de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuam nomeadamente na área cívica e/ou educativa e às Associações que atuam na área da Saúde, bem como as minutas dos protocolos de cooperação financeira para o investimento, também para 2025 e nos mesmos domínios, anexas à proposta;

2. Nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os apoios constantes no quadro incluído na proposta e as minutas dos contratos-programa para o ano letivo de 2024/2025 com as Associações de Pais aí indicadas;

3. Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, designar como gestor dos Contratos-Programa de Apoio à Atividade Regular e dos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento, a celebrar com as entidades identificadas na proposta, as seguintes gestoras:

a). Para os contrato-programa e protocolos de cooperação financeira a celebrar com as entidades da área social, para 2025, a Chefe da Divisão de Ação Social, Dr.ª Ana Margarida Oliveira;

b). Para os contrato-programa e protocolos de cooperação financeira a celebrar com as entidades da área cultural e/ou recreativa, bem como os de defesa e promoção do património, para 2025, a Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr.ª Sónia Almeida;

c). Para os contrato-programa e protocolos de cooperação financeira a celebrar com as Associações de Jovens, Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem

nomeadamente na área cívica e/ou educativa, para 2025, a Chefe da Divisão de Educação e Desporto, Doutora Celeste Madail;

d). Para os contrato-programa a celebrar com as entidades da área da Saúde, para 2025, a Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Manuela Lameira;

e). Para os contrato-programa a celebrar com as Associações de Pais, para o ano letivo 2024/2025, a Chefe da Divisão de Educação e Desporto, Doutora Celeste Madail.

PMAA-AEIES - Relatório de Acompanhamento e Prorrogação do prazo de execução dos Protocolos de Cooperação Financeira – Deliberado, por unanimidade, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações - Apoio Especial ao Investimento em Equipamentos Sociais (PMAA- AEIES):

1. Aprovar a prorrogação do prazo de execução dos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento, celebrados com a Associação de Melhoramentos de Eixo, a APPACDM, o Centro Paroquial São Bernardo, o Centro Social e Paroquial de Cacia, o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, o Centro Social e Paroquial de São Pedro de Nariz, o Centro Social e Paroquial de São Jacinto e a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, nos termos das minutas de Adenda anexas à proposta;

2. Aprovar, no âmbito do PMAA-AEIES, as minutas de Adenda aos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento, anexas à proposta, a celebrar com a Associação de Melhoramentos de Eixo, a APPACDM, o Centro Paroquial São Bernardo, o Centro Social e Paroquial de Cacia, o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, o Centro Social e Paroquial de São Pedro de Nariz, o Centro Social e Paroquial de São Jacinto e a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro.

CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística - Apoio a Artista selecionado para Arte em Espaço Público - WP5 (7 a 20 de julho de 2025) - Substituição de Artista – Deliberado, por unanimidade, no âmbito do projeto

CreArt 3.0, aprovar a substituição da dupla de artistas primeiramente selecionados para participar no evento “Arte em Espaço Público”, conforme o definido em sede de projeto CreArt 3.0 e previsto no seu caderno técnico-financeiro, nos seguintes termos:

a) Revogação do apoio financeiro à deslocação e estada, no valor de 2.500,00€, ao duo de artistas Worfram Wörner & Marion Altmann, constante da proposta n.º 13/2025, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 11 de abril de 2025;

b) Concessão de apoio financeiro à deslocação e estada, no valor de 2.500,00€, ao artista Kristaps Priede, de Liepāja [Letónia], selecionado pelo curador entre os restantes candidatos.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 110/2025 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do disposto no artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 28976, de 16 de maio de 2025, anexa à proposta.

Extinção do Ónus de Inalienabilidade - Fração "G", do Bloco B1, sito na Rua Nova, da Urbanização de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz – Deliberado, por maioria, tendo por base o teor da informação técnica n.º 048/DCP-P/05–2025, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir o Ónus de Inalienabilidade referente ao imóvel atualmente inscrito na matriz urbana, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, sob o artigo n.º 3050 – G, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1995/19991020-G, da freguesia de Glória, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando, assim, os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos nas cláusulas da aludida escritura de compra e venda.

Concurso Público n.º 13/25 - "Concessão da Exploração do Restaurante sito no Mercado José Estevão, em Aveiro" - Prorrogação de Prazo – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de maio de 2025, que autorizou a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, por mais 19 dias seguidos, até 30 de maio de 2025, pelas 17h00, e, em consequência, a sua abertura no dia 2 de junho de 2025.

Prestação de serviços de limpeza e atividades conexas em edifícios municipais, estádio municipal de Aveiro, unidades funcionais de cuidados de saúde primários, CRI - Centro de Respostas Integradas, Equipa de Tratamento de Aveiro e Laboratório de Saúde Pública, no concelho de Aveiro" - Abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 2.000.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com os fundamentos expressos nos considerando mencionados na proposta;

2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público Internacional, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a "Prestação de serviços de limpeza e atividades conexas em edifícios municipais, estádio municipal de Aveiro, unidades funcionais de cuidados de saúde primários, CRI - Centro de Respostas Integradas, Equipa de Tratamento de Aveiro e Laboratório de Saúde Pública, no concelho de Aveiro", para o período de 22 (vinte e dois) meses, com produção de efeitos a 1 de outubro de 2025, e pelo preço base de 2.000.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, distribuído por 3 Lotes, a saber:

Lote 1 – Edifícios Municipais, pelo preço base de 838.150,00€ (2025: 174.614,58€ | 2026: 419.075€ | 2027: 244.460,42€);

Lote 2 – Unidades Locais de Saúde, pelo preço base de 1.111.750,00€ (2025: 231.614,58€ | 2026: 555,875€ | 2027: 324.260,42€);

Lote 3 – Estádio Municipal de Aveiro, pelo preço base de 50.100,00€ (2025: 10.437,50€ | 2026: 25.050,00€ | 2027: 14.612,50€).

3. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 1, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

4. Aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos – Ana Maia, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, que presidirá, Ricardo Pinto Torráo, Técnico Superior da Divisão de Compras e Património, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Adriano Almeida, Técnico Superior da Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, 2.º vogal; Suplentes – Paulo Pinho, Técnico Superior da Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, 1.º vogal, e Paulo Pinto, Técnico Superior da Divisão de Compras e Património, 2.º vogal;

5. Delegar no Júri, atrás nomeado, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/09/23 - "Requalificação da Escadaria e Terraços junto do Edifício Atlas" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por maioria, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de março de 2025, exarado na informação técnica n.º 49A/DAEO/OM/2025, de 3 de março de 2025, anexa à proposta, que aprovou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, até 30 de junho de 2025, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/23 - "Requalificação urbana do eixo 'Rotunda' Rua de Viseu e Rua do Senhor dos Milagres 'Rotunda' de Esgueira - 2.ª Fase" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por maioria, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de maio de 2025, exarado na informação técnica n.º 110/DAEO/OM/2025, de 13 de maio de 2025, anexa à proposta, que aprovou a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, em 30 dias, até ao dia 15 de junho de 2025, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/24 - "Construção da Unidade de Saúde de Requeixo, N.ª Sr.ª de Fátima e Nariz" - Alteração da Fiscalização – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do Diretor de Fiscalização da empreitada em título para a Arq. Emília Lima, de acordo com a informação técnica n.º 115/DAEO/OM/2025, datada de 19 de maio de 2025, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/18/24 - "Reabilitação das Ligações Azurva-Esgueira e Alagoas-Santa Joana - Área 2 - Acesso Norte a Santa Joana e Centro Urbano de Santa Joana" - Alteração da Fiscalização – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do Diretor de Fiscalização da empreitada em título para a Eng.ª Ana Ferro, de acordo com a informação técnica n.º 116/DAEO/OM/2023, de 19 de maio de 2025, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/21 - "Requalificação Urbana da Envolvente à EB 2/3 de Cacia e ligação à antiga EN 109" - Contrato de Trabalhos Complementares com efeitos retroativos a dezembro de 2024 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de maio de 2025, exarado na informação técnica n.º 103/DAEO/OM/2025, de 5 de maio de 2025, anexa à proposta, que autorizou a correção relativa à prorrogação do prazo de execução da empreitada, nos termos descritos na proposta, sendo que, excecionalmente, deverá ser atribuída eficácia retroativa à decisão proferida à data de aprovação dos trabalhos complementares, leia-se, 19 de dezembro de 2024, conforme informação técnica n.º 256/DAEO/OM/2024, de 16 de dezembro de 2024, anexa à proposta, e, neste sentido, retificada a redação da cláusula segunda do contrato referente ao terceiro e quarto adicionais.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/22 - "Manutenção e pequenos arranjos urbanísticos em arruamentos na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz"- Trabalhos a Menos – Deliberado, por unanimidade, autorizar a supressão dos trabalhos descritos no mapa de medições de trabalhos a menos n.º 1, anexo à proposta, no valor de 18.984,96€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a cerca de 1,93% do valor contratual, inferior aos 20% referidos no artigo 381.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e, consequentemente, sem indemnização ao empreiteiro, conforme informação técnica n.º 122/DAEO/OM/2025, de 22 de maio de 2025, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/10/25 - "Museu de Arte Cerâmica Contemporânea - Remodelação do antigo Edifício da Biblioteca Municipal" - Revogação da decisão de contratar – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de maio de 2025, que determinou a não adjudicação do procedimento e, em consequência, a revogação da decisão de contratar de 6 de março de 2025, bem como a anulação do cabimento n.º 44887/2025, de 3 de março de 2025.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/01/25 - "Requalificação da Antiga Junta de Freguesia da Vera Cruz - Escola do Adro" - Revogação da decisão de contratar – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 15

de maio de 2025, que determinou a não adjudicação do procedimento e, em consequência, a revogação da decisão de contratar de 11 de abril de 2025, bem como a anulação do cabimento n.º 45318/2025, de 10 de abril de 2025.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/25 - "Edifício de Apoio às Piscinas e Recinto de Feiras de Cacia"- Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 2.058.464,49€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;
2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a execução da empreitada "Edifício de Apoio às Piscinas e Recinto de Feiras de Cacia", pelo valor base de 2.058.464,49€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 540 dias;
3. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
4. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
5. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;
6. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
7. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Maria Emília Lima; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Cátia Vanessa de Oliveira Pinho; 2.º Vogal, Adelino José Lopes;
8. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
9. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Juliett Vicente; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Maria Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/22 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Deliberado, por unanimidade:

I. Autorizar a execução dos Trabalhos Complementares n.ºs 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, no valor total de 88.879,14€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução adicional de 19 dias;

II. Autorizar a realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "NÍVEL 20 - Estudos, Projetos e Obras, Lda.";

III. Autorizar a supressão dos trabalhos descritos nos Mapas de Trabalhos a Menos n.ºs 11 e 12, anexos à proposta, no valor de 34.895,46€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 1,73% do valor adjudicação, nos termos do artigo 379.º do CCP, sem indemnização ao empreiteiro, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;

IV. Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Exploração do Bar do Apoio Praia de São Jacinto - Protocolo com a Associação Desportiva e Cultural de São Jacinto – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo com a Associação Desportiva e Cultural de São Jacinto, para exploração do Bar do Apoio Praia de São Jacinto, na época balnear de 2025, que decorre de 7 de junho a 14 de setembro de 2025, nos termos da minuta anexa à proposta.

Licenciamento de utilização de recursos hídricos para atracação permanente de embarcações – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a alteração do local de atracação da embarcação "Salgado" do Canal de São Roque para o Cais dos Botirões, com amarração em Moirões;

2. Aprovar a emissão do respetivo Alvará de licença de utilização de recursos hídricos, para atracação permanente da referida embarcação, no novo local indicado, Cais dos Botirões, pelo período máximo de janeiro a novembro de 2025, nas demais condições constantes da informação técnica n.º 28921, de 6 de maio de 2025, anexa à proposta;

3. Remeter à APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. / Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARH-C) os elementos necessários à determinação da matéria coletável, para efeitos de liquidação da taxa de Recursos Hídricos, conforme previsto no n.º 3, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho;

4. Dar conhecimento às entidades competentes, aquando da emissão do alvará de licença, através do envio de cópia à APA, I.P. / ARH-C, à Capitania do Porto de Aveiro e à Polícia Municipal.

Estudo Urbanístico da Estrada de São Bernardo – Poente – Deliberado, por maioria, aprovar o Estudo Urbanístico da Estrada de São Bernardo - Poente, conforme planta e respetiva memória descritiva e justificativa, anexas à proposta.

Processo de Obras n.º 2051/2024 - CONCRETETEX - Artefactos de Betão Decorativo para Urbanizações, Lda. – Deliberado, por unanimidade,

aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 29.º do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro, a redução de 50% da parcela T2 da taxa municipal devida, no valor de 31.764,29€, referente à legalização de uma operação urbanística, promovida por uma indústria, cujo carácter de excecionalidade e relevante interesse municipal foi reconhecido por deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2007.

Aveiro, 30 de maio de 2025

O Presidente da Câmara


José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 9 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 02 de junho de 2025

A Assistente técnica,